



Valide aqui
este documento

CNM: 089722.2.0231110-09

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

CQ

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 231110	Nº: 01	Lº: 4AZ FLS.: 141 Nº: 159520

IMÓVEL: ESTRADA DO CAMBOATÁ, Nº 3953 - APTº 202 DO BLOCO 05 e sua correspondente fração ideal de 0,00547810 do respectivo terreno, designado por lote nº 1 do PAL. 34833, medindo em sua totalidade: 290,01m em 07 segmentos, o 1º de 21,40m em curva, o 2º de 26,29m em reta, o 3º de 40,48m em curva interna subordinada a um raio de 89,00m, o 4º de 96,73m em reta, o 5º de 34,32m em curva interna subordinada a um raio de 102,86m, o 6º de 35,79m em curva interna subordinada a um raio de 36,35m e o 7º e último de 35,00m em reta, confrontando-se com a Estrada do Camboatá em todos os segmentos; 57,42m pelo lado direito, confrontando com um acesso que dá as casas de nºs 1, 2, 3, 4, situadas na Estrada do Camboatá, nº 3793, 0,00m à esquerda por 241,57m de fundos em confrontação com o prédio nº 4105-Fundos da Estrada do Camboatá, de Albino Gonçalves de Carvalho, nº 355-Fundos da Rua José Chaves Lameirão, de Marly Silva Costa; 365-Fundos da Rua José Chaves Lameirão de Antonio Tepecino de Queiróz, nº 375-Fundos da Rua José Chaves Lameirão, de Duclair da Silva Gama, nº 385-Fundos da Rua José Chaves Lameirão, de Dácio Bispo dos Santos, nº 395-Fundos da Rua José Chaves Lameirão, de Manoel Soares de Oliveira, nº 405-Fundos da Rua José Chaves Lameirão, de Maria Gomes Escócio, nº 415-Fundos da Rua José Chaves Lameirão, de Joseias dos Santos, nº 425-Fundos da Rua José Chaves Lameirão, de Aguinaldo Costa Batista, nº 435-Fundos da Rua José Chaves Lameirão, da Cooperativa Habitacional do Comércio, nº 445-Fundos da Rua José Chaves Lameirão, de Syllas Lopes Martins, nº 455-Fundos da Rua José Chaves Lameirão, de Jordelino da Silva; nº 465-Fundos da Rua José Chaves Lameirão, de José Ronaldo de Souza, nº 475-Fundos da Rua José Chaves Lameirão, de Carmosina Maria de Jesus, nº 485-Fundos da Rua José Chaves Lameirão, de Artur Cesar Junior e após o nº 485-Fundos, pertencente a Cooperativa Habitacional do Comércio, e a seguir, confronta com a Rua Segundo Costa Neto e finalmente confronta com o imóvel pertencente a Cooperativa Habitacional do Comércio. **PROPRIETÁRIO:** REGINALDO CARVALHO DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, CI/FP-RJ nº 047.877.766, CPF nº 974.797.487-87, residente em Nova Iguaçu/RJ. **TÍTULO AQUISITIVO:** (FM) 79418/R-7 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Aridines de Souza Brito, conforme instrumento particular de 28/06/2000, registrado em 13/07/2000. Inscrito no FRE sob o nº 1.663.869-5, CL 0.1556-0. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 29/11/1983, conforme AV-4/531823, averbado em 11/01/1984 no 4º RI. dst. Rio de Janeiro, RJ, 03 de setembro de 2014. O OFICIAL x

AV-1-231110 - HIPOTECA: O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, à Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF, conforme instrumento particular de 28/06/2000, registrado sob nº 79418/R-8 (FM) no 4º RI em 13/07/2000, sendo a dívida no valor de R\$18.413,76 a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SACRE, vencendo-se a 1ª 30 dias a contar da data do título, no valor de R\$206,30, à taxa nominal de 6,0000% ao ano e taxa efetiva de 6,1677% ao ano e as demais condições constantes do título. dst. Rio de Janeiro, RJ, 03 de setembro de 2014. O OFICIAL x

AV-2-231110 - PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos do requerimento de 09/07/2014, prenotado sob nº 711190 em 22/07/2014, hoje arquivado, fica averbado o pacto antenupcial celebrado entre REGINALDO CARVALHO DE LIMA e IRANILDE SILVA BRITO, através da escritura de 01/11/2000, lavrada em notas do 9º Ofício do Município de Nova Iguaçu/RJ (Lº 94, fls. 056), que encontra-se registrado neste Serviço Registral no Registro Auxiliar nº 3676 (FM) em 03/09/2014, tendo sido convencionado o regime da comunhão de bens. dst. Rio de Janeiro, RJ, 03 de setembro de 2014. O OFICIAL x

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A5FR3-SUWCV-8S5H8-X5CLD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

J-231110 - CASAMENTO. Nos termos do requerimento 09/07/2014, prenotado sob nº 711190 em 22/07/2014, acompanhado da Certidão de Casamento Matrícula nº 092155.01.55.2000.2.00053.002.0026568-59, expedida pela 1ª Circunscrição do RCPN de Nova Iguaçu/RJ (Lº 53-B, fls. 2, sob o nº 26568) em 21/07/2014, hoje arquivados, fica averbado que REGINALDO CARVALHO DE LIMA e IRANILDE SILVA BRITO, casaram-se aos 22/12/2000, sob o regime da comunhão de bens, passando a nubente a adotar o nome de: "IRANILDE SILVA BRITO". dst. Rio de Janeiro, RJ, 03 de setembro de 2014. O OFICIAL

AV-4-231110 - CANCELAMENTO DA HIPÓTECA REPORTADA NO ATO AV-1. Nos termos do Instrumento Particular nº 8.4444.0571388-7 de 14/03/2014 (SFH), prenotado sob nº 707560 em 23/05/2014, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida hipoteca. dst. Rio de Janeiro, RJ, 03 de setembro de 2014. O OFICIAL

R-5-231110 - TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular nº 8.4444.0571388-7 de 14/03/2014 (SFH), prenotado sob nº 707560 em 23/05/2014, hoje arquivado. **VALOR:** R\$130.000,00 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma: a) R\$34.903,22 através de recursos próprios; b) R\$12.702,80 recursos da conta vinculada do FGTS; c) R\$82.393,98 financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1871884 em 25/04/2014. **VENDEDORES:** REGINALDO CARVALHO DE LIMA, brasileiro, motorista de veículos de transporte de carga, CI/SCC/DETRAN-RJ nº 047877766 de 05/08/2010, CPF nº 974.797.487-87 e sua mulher IRANILDE SILVA BRITO, brasileira, empregada doméstica, CI/SSP-RJ nº 069263200 de 19/06/1996, CPF nº 878.284.057-15, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes nesta cidade. **COMPRADORA:** JOSELANA COSTA GOMES, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativa, CI/SCC/DETRAN-RJ nº 132282567 de 20/03/2012, CPF nº 111.780.797-59, residente nesta cidade. **Condições:** A compradora está ciente de não poder negociar o imóvel adquirido, pelo prazo mínimo de três (03) anos, a contar da data do título, se a negociação for feita também com a utilização do FGTS. dst. Rio de Janeiro, RJ, 03 de setembro de 2014. O OFICIAL

R-6-231110 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO: O mesmo do ato R-5. **VALOR:** R\$82.393,98 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$631,62, vencendo-se a 1ª em 14/04/2014, à taxa de juros nominal de 5,5000% ao ano e taxa efetiva de 5,6407% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$134.000,00; base de cálculo: R\$130.000,00 (R-5-231110). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** JOSELANA COSTA GOMES, qualificada no ato R-5. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. dst. Rio de Janeiro, RJ, 03 de setembro de 2014. O OFICIAL

AV - 7 - M - 231110 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 630134/2025 - Caixa Econômica Federal - 1 de 23/09/2025, acompanhado de outro de 03/11/2025, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante JOSELANA COSTA GOMES, CPF nº 111.780.797-59, via edital publicado sob os nºs 1763/2025, 1764/2025 e 1765/2025 de 17, 18 e 19 de dezembro de 2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 82.393,98. (Prenotação nº 928061 de 24/09/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFBX 36720 ZMS). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 31/03/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - - - - -

AV - 8 - M - 231110 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DA MATRÍCULA: Com fulcro no Artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73, combinado com o artigo 1375 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto

RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - www.8ri-rj.com.br

Matrícula
231.110

Ficha
02

Estado do Rio de Janeiro, e com base na Certidão de Histórico de Reconhecimento de Logradouro nº 61330/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, hoje arquivada, fica retificada "ex-offício" a abertura da presente matrícula para tornar certo que a denominação do logradouro onde está situado o imóvel é **ESTRADA DE CAMBOATÁ**, e não como constou. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 31/03/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646.** - -

AV - 9 - M - 231110 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 630134/2025 - Caixa Econômica Federal - 1 de 28/04/2026, acompanhado do requerimento de 21/05/2026, e de 13/05/2026, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pela guia nº 2946559 emitida em 13/04/2026 (isenta). Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 150.188,56. **(Prenotação nº 939007 de 30/04/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFDB 24681 ASK).** vlm. Rio de Janeiro, RJ, 22/06/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646.** - - - - -

AV - 10 - M - 231110 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-9/231110, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-6/231110. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 82.393,98. **(Prenotação nº 939007 de 30/04/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFDB 24682 MHM).** vlm. Rio de Janeiro, RJ, 22/06/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646.** - -

AV - 11 - M - 231110 - QUALIFICAÇÃO REGISTRAL OBJETIVA: Pelo mesmo título que deu origem ao ato R-9/231110, acompanhado do Talão do IPTU do exercício de 2026, hoje arquivados, fica averbado o saneamento da presente matrícula quanto aos dados do imóvel para constar o seguinte: possui área edificada de **63m²**, localizado no bairro de **GUADALUPE** e cadastrado no **CEP: 21660-005**. Averbação efetuada com base no artigo 440-AV do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento CNJ nº 195 de 03/06/2025. **(Prenotação nº 939007 de 30/04/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFDB 24683 TFX).** vlm. Rio de Janeiro, RJ, 22/06/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646.** - - - - -

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A5FR3-SUWCV-8S5H8-X5CLD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Indisponibilizado aqui
Validar aqui
este documento

que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e responsabilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações até o dia 18/06/2026. Certidão expedida às 12:27h. CQ. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 22/06/2026. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EFDB 24684 BGJ



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	124,08
Fundperj:	10,54
FETJ:	24,81
Funperj:	10,54
Funarpen:	7,44
I.S.S:	6,66
Total:	193,54

CIBO de certidão do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 193,54**, pela emissão da presente certidão. CIBO emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A5FR3-SUWCV-8S5H8-X5CLD>